



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 016/18

"Declara suspenso o expediente no dia que define".

PAULA ELIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2018 no dia 06 de Julho com participação da Seleção Brasileira às 15:00 h;

Considerando que dia 09 de Julho é Feriado Estadual em comemoração à Revolução Constitucionalista de 32;

RESOLVE:


Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 06/07/2018 - iniciar-se-á às 08:00 horas até as 11:00 horas.

Artigo 2º: Na hipótese de a seleção Brasileira ser classificada para as etapas finais da Copa de Mundo 2018, o expediente da Câmara será o matutino, visto que o jogo está programado para as 15:00 da terça-feira (10/07/2018).

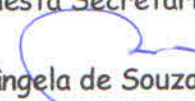
Artigo 3º: Fica suspenso o expediente no dia 09 de Julho em virtude das Comemorações da Revolução de 32 - Feriado Estadual.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 03 de Julho de 2018.


PAULA ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária Administrativa